



*Francisco Silva*

## DECRETO Nº 126/2017

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041440002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
15 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	15.000,00
17 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
18 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
30 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
36 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA	
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
61 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
170 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15*)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>83.000,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041440002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
12 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
19 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
041210003.2.006000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
22 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
25 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	8.000,00



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100

Loc: Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

29 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

33 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 48.000,00

TOTAL.....R\$ 83.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1339 Páginas 106-107 Ano: VI**

**Data: 15/09/2017**